CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 276 / 2021

CRIAÇÃO DO PROGRAMA BUEIRO INTELIGENTE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito em exercício, Wellington Ferreira de Souza.

INDICO que a administração análise a possibilidade da criação do "Programa Bueiro Inteligente" na cidade, visando à prevenção de enchentes e alagamentos ligados ao entupimento das galerias de águas pluviais do município.

Justificativa:

A iniciativa já é utilizada, com sucesso, em outras cidades. Além de vantagens ambientais, o bueiro inteligente também irá agilizar o trabalho dos responsáveis pela limpeza da cidade, já que, segundo pesquisas feitas na cidade de São Paulo, o sistema facilita e agiliza o recolhimento do lixo nos bueiros. Fotos no verso.

Rio Pomba/MG, 09 de novembro de 2021;
254° da Fundação e 189° da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

VIDE VERSO